



Comitê UFPel Covid-19 – BOLETIM DIÁRIO – Nº 09 – 26/03/2020

Informações da reunião do Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo Coronavírus, realizada através de Webconf da UFPel em 26 de março:

1. O Comitê UFPel Covid-19, em reunião do dia 26 de março de 2020, aprovou a **suspensão das atividades acadêmicas por mais 15 dias**. A prorrogação inicia em **6 de abril e se estende até o dia 21 de abril de 2020**. Seguem valendo as orientações sobre serviços essenciais e atividades acadêmicas específicas já descritas pelo comitê em seus [boletins anteriores](#).

O Comitê tomou a decisão pautado nas justificativas prévias e com apoio da Equipe Científica de enfrentamento do COVID-19. As previsões, sustentadas principalmente na experiência da Coreia do Sul e da China (países em processo final de redução da epidemia), indicam que o aumento de casos no Brasil permanecerá por mais algumas semanas a contar de hoje, variando de acordo com as medidas preventivas de isolamento estabelecidas.

A suspensão das atividades por mais 15 dias estará em permanente avaliação, considerando as diversas previsões que vem sendo realizadas por diferentes equipes e pesquisadores no Brasil (como o caso do laboratório [GDISPEN-UFPel](#)), as quais corroboram a estimativa de aumento de casos no Brasil e no Rio Grande do Sul nas próximas semanas. Além disso, hoje, em Pelotas, o primeiro caso de COVID-19 foi confirmado.

As ações e estratégias da UFPel e do Comitê vêm sendo realizadas com base nas evidências científicas existentes. Ressaltamos que muitas dessas evidências são ainda incipientes já que, obviamente, os países vêm atuando dia-a-dia para combater a epidemia. Assim, considerando as melhores informações disponíveis^{1,2}, as estratégias da UFPel continuam sendo realizadas na tentativa de minimizar a disseminação das potenciais contaminações pelo Coronavírus.

Destacamos que esse período de isolamento social vem sendo essencial para o que o Comitê UFPel Covid-19 apoie os órgãos da Prefeitura Municipal de Pelotas, em atividades específicas ou compartilhadas, para organizarem os processos necessários para o melhor enfrentamento possível do potencial aumento do número de casos em nossa comunidade.

Referências:

1 - Ferguson NM et al. Impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) to reduce COVID-19 mortality and healthcare demand. Imperial College COVID-19 Response Team. 16 March 2020. DOI: <https://doi.org/10.25561/77482>

2 - Qualls N et al. Community Mitigation Guidelines to Prevent Pandemic Influenza — United States, 2017. MMWR Recomm Rep 2017;66(No. RR-1):1–34. DOI: <http://dx.doi.org/10.15585/mmwr.rr6601a1>



2. O Comitê apoiou a iniciativa da coordenação das UBS de realizar na próxima semana o **treinamento dos profissionais da saúde que atuam nas cinco UBS da UFPEL**. A atividade formativa será gravada em vídeo pela equipe da CCS e, após editada, poderá ser utilizada como instrumento de capacitação dos profissionais que atuam nas UBS do município.

3. O Comitê também aprovou sugestão de produção de **material audiovisual orientando a comunidade sobre a utilização de EPIs** por conta própria e de forma indiscriminada, a fim de garantir a segurança e a saúde das pessoas.

4. Foi informado ao Comitê que **se iniciou o desenvolvimento** do sistema de atendimento por **teleconsulta** com recursos da UFPEL e da FURG.

5. O Comitê segue recomendando que toda a comunidade acadêmica fique em casa e reforce as ações preventivas, tais como:

- evitar ambientes fechados com muitas pessoas, tais como festas, shows, bares, etc.;
- adotar as medidas de “etiqueta respiratória” (ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço ou o braço e não com as mãos);
- lavar frequentemente as mãos com água e sabão e/ou fazer uso de álcool gel;
- evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado;
- não compartilhar objetos pessoais;
- caso apresente sintomas respiratórios e febre, buscar orientação junto aos órgãos de saúde;
- higienizar com frequência o celular, os brinquedos das crianças e as superfícies.
- manter os ambientes limpos e bem ventilados;
- dormir bem e manter uma alimentação saudável;
- quando voltar da rua, evitar entrar na casa com os calçados que usou.

6. As medidas recomendadas pelo Comitê e aprovadas pela UFPEL são tomadas diante da pandemia de Coronavírus e válidas até que a normalidade se restabeleça. Tais medidas também estão em consonância com outras tomadas no âmbito da municipalidade, do estado e do Governo Federal no combate ao COVID-19. Para dúvidas e esclarecimentos, envie e-mail para comite.covid-19@ufpel.edu.br.